



ACREDITAÇÃO DE QUALIDADE ACADÊMICA MERCOSUL DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS
SISTEMA ARCU-SUL
REDE DE AGÊNCIAS NACIONAIS DE ACREDITAÇÃO (RANA)

ACREDITAÇÃO Nº	CURSO	INSTITUIÇÃO
94423	Agronomia	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, em sua 94ª Reunião, realizada em 27 de março de 2013, no âmbito do “Acordo sobre a criação e implementação de um sistema de acreditação de cursos de graduação para o reconhecimento regional da qualidade acadêmica das respectivas titulações no MERCOSUL e Estados Associados”, após avaliação coordenada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, recebeu os dados do processo de avaliação realizado para a acreditação regional do curso de **Agronomia** da **Universidade Federal de Santa Maria - UFSM**.

TENDO PRESENTE QUE:

1. O curso de **Agronomia** da **Universidade Federal de Santa Maria - UFSM**, oferecido na cidade de **Santa Maria - RS**, participou voluntariamente do processo de acreditação do Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação (Sistema ARCU-SUL) do Setor Educacional do MERCOSUL, administrado no Brasil pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.
2. Este Sistema conta com normas específicas para a acreditação de cursos contidas nos seguintes documentos:
 - a) Manual do Sistema ARCU-SUL, que fixa as bases para o desenvolvimento de processos de acreditação de cursos universitários do MERCOSUL;
 - b) Edital de Convocação para os cursos de graduação no marco do Sistema ARCU-SUL;
 - c) Documento das dimensões, componentes, critérios e indicadores para cursos do Sistema ARCU-SUL;
 - d) Guia de Autoavaliação do Sistema ARCU-SUL;
 - e) Guia de Pares do Sistema ARCU-SUL.
3. A **Universidade Federal de Santa Maria** apresentou o informe de autoavaliação, com o formulário de coleta de dados e informações, realizado pelo curso, de acordo com as diretrizes do Sistema ARCU-SUL, além do Projeto Pedagógico do Curso e do Plano de Desenvolvimento Institucional.

4. Um Comitê de Pares Avaliadores do Sistema ARCU-SUL, designado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, integrado por um avaliador brasileiro e dois estrangeiros, acompanhados por um responsável técnico do INEP, realizou avaliação preliminar do curso com base na documentação apresentada.
5. No período de **24/09/2012 a 28/09/2012** o curso foi visitado pelo citado Comitê de Pares, que foi devidamente capacitado para o Sistema.
6. Ao final da visita o Comitê de Pares Avaliadores apresentou um informe que assinala as principais características do curso, tendo como parâmetros de avaliação as dimensões, componentes, critérios e indicadores elaborados no marco do Sistema ARCU-SUL.
7. Os critérios e indicadores desse informe foram enviados à instituição para seu conhecimento.
8. A coordenação do curso avaliado comunicou ao Comitê de Pares e ao INEP seus comentários a respeito do informe elaborado pelos avaliadores.
9. A Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, instância eleita pelo governo nacional para analisar o processo de avaliação, em sua reunião **70/2013 de 28/02/2013** emitiu parecer após verificar relatório preliminar, relatório de visita e documentação do curso, apresentando voto com sugestão de homologação do resultado.

CONSIDERANDO QUE:

O processo de avaliação demonstrou que o curso tem as seguintes características:

A. Contextualização

A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira, como parte do processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil. O ato oficial de criação da Universidade de Santa Maria deu-se no dia 18 de março de 1961. Em 1962 oito faculdades iniciaram suas atividades e entre elas a de Agronomia. Com a federalização em 1965 (Lei N. 4.759), passou a denominar-se Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), sendo uma Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação.

Localizada na cidade de Santa Maria no Rio Grande do Sul (latitude de 29° 33' 06" S e longitude de 53° 46' 02" O), distante 290 km da capital do estado, a UFSM tem sua sede na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", bairro Camobi. Ainda, possui três campi fora da sede, em Frederico Westphalen, em Palmeira das Missões e em Silveira Martins, todos no estado do Rio Grande do Sul. Nesta região, as principais atividades agrícolas citadas no último Censo do IBGE foram a produção de citros, caqui, arroz, soja, batata, tomate, etc, e as principais atividades agropecuárias foram a produção bovina, de aves, apícola, etc.

A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei N. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC N. 801, de 27 de abril de 2001 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer N. 031/2011, de 15 de abril de 2011.

O perfil da Universidade Federal de Santa Maria está expresso em suas finalidades estatutárias, como: promover, de forma indissociável, o ensino, a pesquisa e a extensão; fomentar o desenvolvimento

tecnológico, científico, filosófico, literário, artístico e desportivo; formar profissionais e especialistas de nível superior e profissionais de educação básica de nível médio e profissional nos diversos níveis e modalidades vinculadas ao desenvolvimento nacional e preparar recursos humanos qualificados por meio de cursos de pós-graduação.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI -2011) da Universidade Federal de Santa Maria indica que a Instituição procura avançar, em busca de um desenvolvimento que seja inovador e que procure promover a evolução da sociedade brasileira, contribuindo para minimizar as desigualdades sociais. Para isto tem como missão construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável, pautada em valores como: Liberdade; Democracia; Ética; Justiça; Respeito à identidade e à diversidade; Compromisso social; Inovação; e Responsabilidade.

Atualmente, a UFSM oferece em suas dez unidades universitárias 102 cursos de graduação entre tecnológicos, bacharelados e licenciaturas e nos seus 50 anos de existência já diplomou 60.000 profissionais. Na extensão a UFSM apresenta ações junto à sociedade civil organizada. Na pós-graduação oferece 73 cursos em diferentes áreas incluindo programas com mestrado e doutorado que seguem políticas baseadas no Plano Nacional da Pós-graduação e no plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O Curso de Graduação de Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria localiza-se na Cidade Universitária “Prof. José Mariano da Rocha Filho”, bairro Camobi, Santa Maria no estado do Rio Grande do Sul. A UFSM é uma autarquia e como subunidade, o curso de Agronomia, depende de fontes de financiamento oriundas do Governo Federal.

O curso funciona em período integral, apresentando uma carga horária de 4320 horas, com tempo mínimo para integralização de 10 semestres e máximo de 15 semestres.

O atual coordenador do curso de graduação em Agronomia da UFSM é o engenheiro Agrônomo Toshio Nishijima com doutorado em Recursos Hídricos e Saneamento ambiental, o qual é professor da UFSM desde 1989 e há três meses ocupa este cargo no Curso.

O curso de Agronomia, como uma das unidades universitárias, insere-se na estrutura institucional da Universidade Federal de Santa Maria. Em termos numéricos, é o curso que envolve o maior número de estudantes e de professores do Centro de Ciências Rurais (CCR).

No sistema universitário em questão, uma das formas de participação do curso de Agronomia nas decisões coletivas da comunidade universitária é por meio dos conselhos, estando estatutariamente definida.

Os professores do CCR têm aprovação crescente de projetos de pesquisa e de extensão, em agências de fomentos nacionais, tais como FINEP, CNPq, CAPES e FAPERGS, e internacionais, tanto em projetos estruturantes de maior vulto, quanto projetos individuais de menor valor financeiro. Esses projetos têm contribuído para a melhoria de laboratórios de pesquisa, que também são usados para o ensino, e didáticos, bem como contribuem para a grande participação de estudantes de graduação do curso de Agronomia nos programas de iniciação científica, extensão e monitoria.

B. Contexto institucional

O curso de Graduação em Agronomia se realiza no âmbito universitário-acadêmico, onde se desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão em um clima institucional de liberdade intelectual e de compromisso social. A missão, os objetivos e os planos de desenvolvimento da UFSM são explícitos com metas a curto, médio e longo prazo, são coerentes entre si e estão aprovados pelas instâncias institucionais correspondentes. O curso de graduação em Agronomia segue a missão e os objetivos da UFSM, mas não apresenta um plano de desenvolvimento do seu Projeto Acadêmico, atendendo parcialmente o solicitado para este item.

Os mecanismos de participação da comunidade UFSM na reinterpretação e desenvolvimento do plano ou das orientações estratégicas estão explícitos e são conhecidos por ela. Porém o curso não tem plano de desenvolvimento explícito, conforme a manifestação dos entrevistados.

O curso participa em programas e projetos de pesquisa e extensão que seguem a política geral da instituição, cujas linhas não estão definidas de forma explícita nos documentos disponibilizados.

Existe coerência entre a forma de governo, a estrutura organizacional, de gestão e administrativa e os mecanismos de participação da comunidade acadêmica da UFSM, evidenciando pelos documentos apresentados, para a realização do Projeto Pedagógico. Os sistemas de informação da instituição são conhecidos e acessíveis para a comunidade universitária e para o público em geral. Existem mecanismos de comunicação e difusão da informação através dos sistemas informáticos e pela página da Web. No entanto a acessibilidade foi limitada em relação aos dados acadêmicos solicitados.

Os procedimentos para as eleições, seleção, designação e avaliação das autoridades dirigentes e dos componentes dos diversos órgãos colegiados da instituição seguem o Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria.

O perfil acadêmico dos responsáveis pelo curso é coerente com o projeto acadêmico.

O pagamento de salários dos servidores e o financiamento da manutenção e da expansão da infraestrutura e da biblioteca são explícitos e garantem a finalização do curso das turmas atuais.

Há informação institucional suficiente, válida, disponíveis e atualizadas para permitir a gestão do curso, entretanto há limitações na dinâmica do uso de tais informações. Há evidências de que as informações do curso de Agronomia não são suficientes acessíveis e atualizadas para permitir o seu processo de gestão. Existem mecanismos de avaliação contínua da gestão da UFSM com a participação de toda comunidade universitária. O curso de Agronomia através de seu órgão colegiado avalia o cumprimento dos planos de ensino, a execução do currículo em todas as suas dimensões. Entretanto, durante as entrevistas, foi relatado que os egressos não participam de avaliações sistemáticas. A autoavaliação, a melhora contínua e o planejamento são partes integrantes do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade federal de Santa Maria, entretanto o curso não apresenta um plano de desenvolvimento ou programa de administração próprio.

A UFSM e o curso de graduação em Agronomia oferecem distintos tipos de bolsas, apoio pedagógico (Unidade de Apoio Pedagógico do Centro de Ciências Rurais) e de atenção aos alunos. A UFSM possui consistentes programas de apoio e de estímulo à permanência de seus estudantes, bem como um Programa de Difusão das formas de ingresso e das informações sobre o Ensino Superior nas escolas de Ensino Médio da região. A instituição possui programas e sistemas que promovem a cultura nas suas diversas expressões. No campus universitário a comunidade universitária dispõe de áreas de laser, alimentação e atividades culturais e esportivas.

C. Projeto acadêmico

O propósito e o objetivo do curso são coerentes com o perfil profissional proposto para os países do Mercosul e países associados. A grade curricular é abrangente e também atende as principais áreas do estudo agrônomo para a obtenção de tal perfil profissional.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, há evidências de que são contempladas as principais áreas do estudo agrônomo, em uma sequência das disciplinas adequada aos objetivos. A metodologia, os conteúdos e a bibliografia são coerentes com o perfil profissional proposto.

No curso de agronomia a flexibilidade curricular não ocorre desde o início do curso, e sim no último semestre. A oferta limitada das DCGs dificulta a escolha por parte dos alunos. A carga horária apresenta-se adequada para proporcionar condições do aluno atingir o perfil profissional proposto.

Há evidências da utilização de ferramentas pedagógicas e tecnologias educativas adequadas. Há evidências de trabalho cooperativo entre docentes e estudantes, o que foi observado nos depoimentos de participantes de projetos de pesquisa e de extensão em que ambos estão envolvidos, bem como pelo número de bolsas oferecidas. Em geral os estudantes estão satisfeitos com as metodologias de ensino, no entanto questionam a falta de exemplos agrônomo de algumas disciplinas básicas e a permanência do estágio no 9º semestre. As atividades educativas obrigatórias são adequadas para a obtenção do perfil profissional proposto.

As atividades educativas obrigatórias nos últimos cinco anos são adequadas para a obtenção do perfil profissional proposto. São realizadas atividades educativas complementares coerentes com tal perfil profissional, porém nem todas as projetadas são oferecidas, sendo necessária a busca de solução para as DCGs. Há evidências da realização de atividades educativas multidisciplinares e/ou integradoras. A realização de atividades no meio rural se dá no âmbito da instituição, em sua área de campo, em empresas rurais, nos estágios obrigatórios e extracurriculares.

Não evidências da implantação de sistemas que assegurem a realização periódica de autoavaliação do Projeto Acadêmico, entretanto há evidências da realização de avaliações externas, ligadas ao sistema nacional.

Há evidências de implantação de sistema de avaliação das atividades dos docentes e da participação dos mesmos no processo de avaliação de suas atividades.

Não há evidências de sistema de avaliação periódica realizada pelos estudantes, e nem da participação dos mesmos no processo de avaliação do Projeto Acadêmico.

Há coerência das atividades de pesquisa com o processo de ensino e aprendizagem, pela relevância dos projetos, participação dos estudantes e impacto interno de cada um.

A relevância dos projetos de pesquisa para a comunidade em que o curso está inserido está evidenciada. O projeto acadêmico do Curso de Agronomia está em concordância com as necessidades de desenvolvimento científico, tecnológico e social.

Há coerência das atividades de extensão com o projeto acadêmico e as necessidades do meio.

Há coerência entre atividades de intercâmbio e o projeto acadêmico, evidenciada pela implementação de programas e atividades de intercâmbio desenvolvidas pelos estudantes nos últimos cinco anos.

D. Comunidade Universitária

Os critérios de ingresso e admissão são coerentes com o projeto acadêmico.

O número total de estudantes inscritos é coerente com o projeto acadêmico. Foi declarado que existe uma relação proporcional entre docentes e estudantes de 1:6, a qual não foi possível ser verificada.

O desempenho dos estudantes é coerente com o projeto acadêmico.

Existe oferta de atividades extracurriculares através da participação dos estudantes em projetos de pesquisa e extensão; existência e funcionamento de Diretórios Acadêmicos; de empreendimentos autônomos e da participação dos estudantes nos órgãos colegiados.

Não foram entregues informações sobre o número de viagens de estudo dos alunos e não existe participação dos egressos nos órgãos colegiados.

Existem cursos de atualização oferecidos aos graduados não sendo entregue a lista dos mesmos.

Não existe seguimento dos egressos, nem da opinião dos mesmos, sobre o projeto acadêmico.

Há coerência quantitativa e qualitativa do corpo docente com o projeto acadêmico. Não foi apresentada uma lista dos cursos realizados, no entanto os docentes manifestaram sua existência.

Há pertinência da produção acadêmica com o projeto acadêmico nos últimos 5 anos, porém não foi possível constata-la na sua totalidade.

Há coerência entre a quantidade de pessoal não docente com o projeto acadêmico.

Há coerência entre as habilidades do pessoal não docente com o projeto acadêmico.

Existem sistemas de treinamento e capacitação do pessoal não docente.

E. Infraestrutura

Há coerência entre as características das construções com o projeto acadêmico, estando ainda em fase de adaptação para acessibilidade de pessoas com necessidades especiais.

Há coerência entre as características das construções com o bem estar da comunidade acadêmica. A instituição está realizando obras para a adequação de ambientes com objetivo de oferecer condições de acessibilidade aos diversos ambientes.

Há coerência dos meios de comunicação com o projeto acadêmico. Há coerência da disponibilidade e acesso aos meios de transporte com o projeto acadêmico.

Há coerência do acervo bibliográfico com o projeto acadêmico.

Há coerência dos serviços informatizados com o projeto acadêmico.

Há coerência entre os equipamentos acadêmicos e de laboratórios com o projeto acadêmico em: salas de aulas, laboratórios, anfiteatros, salas de estudo com o projeto acadêmico.

Há coerência dos centros e campos experimentais com o projeto acadêmico com o número potencial de usuários.

DECIDE-SE:

A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES resolve, por unanimidade de seus membros:

1. Acreditar o Curso de **Agronomia** da **Universidade Federal de Santa Maria - UFSM**, oferecido na cidade de **Santa Maria – RS**, pelo período de seis anos, por cumprir os critérios definidos para a acreditação do Sistema ARCU-SUL.
2. Elevar a presente Resolução à Rede de Agências Nacionais de Acreditação do Setor Educacional do MERCOSUL, para seu conhecimento e difusão.



PRESIDENTE da CONAES